



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Escola de Dança
Programa de Pós-Graduação
em Dança**



CHAMADA PROCESSO SELETIVO PARA “PROFESSOR VISITANTE” Programa de Pós-Graduação em Dança/PPGDança – 2025 para **EDITAL PV 022/2025** PRPPG/UFBA

**EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFESSORES VISITANTES**

O Programa de Pós-Graduação em Dança informa que estão abertas as candidaturas para “**Professor Visitante**”, estritamente nos termos do **EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG/UFBA, com acesso pelo link:

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597> (Português)

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775598> (Inglês)

As candidaturas devem ser realizadas por meio do encaminhamento rigoroso da **documentação especificada no EDITAL PV 022/2025 - PRPPG/ UFBA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**. O envio deve ser feito para o e-mail: ppgdanca@ufba.br com, **obrigatoriamente**, o assunto: **EDITAL PV 2025 – PPGDança**”, até 23/02/2026 às 23:59 horário de Brasília.

De acordo com o item 4.3 do referido Edital “Serão considerados prioritários os(as) candidatos(as) com perfil de visitante sênior, que apresentem destacada produção acadêmico-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, capazes de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, para a formação de recursos humanos e para o fortalecimento de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.”

Sobre o contrato de trabalho

“10.1 O contrato de trabalho deverá ter:

a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileiro(a), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) estrangeiro(a), podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

10.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o(a) contratado(a) irá atuar.

As inscrições vão até às 23:59 horário de Brasília do dia 23 de fevereiro de 2026.

Para verificar detalhes da seleção, como reserva de vagas, procedimentos complementares relativos à autodeclaração e outros critérios consultar links:

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775597> (Português)

<https://prppg.ufba.br/filebrowser/download/3775598> (Inglês)

Cronograma Do PPGDança

ETAPAS	DATA
Data limite para envio de candidaturas para “Professor Visitante” PPGDança/UFBA e-mail: ppgdanca@ufba.br	23/02/2026 - até 23h59-horário de Brasília
Resultado da seleção feita pelo PPGDança	06/03/2026 site ou envio de e-mail
Período de Recurso	7 /03/2026 a 09/03/2026 -envio pelo e-mail ppgdanca@ufba.br
Resultado final da seleção feita pelo PPGDança	10/03/2026
Reunião de homologação da Congregação	Data a definir
Data limite para envio pelos Programas de Pós-Graduação dos documentos dos candidatos selecionados à PRPPG por formulário	13/03/2026

Salvador, 15 dezembro de 2026



Prof.^a Dr.^a Lenira Peral Rengel
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança